



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA E EMPRESA BRASIL TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA., NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO** por meio da **CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, por intermédio da **DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 05.914.685/0001-03, sediada no Setor de Autarquias Sul, Quadra 1, Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, 10º andar, Brasília – DF, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, **CLÁUDIO TORQUATO DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] nomeado pela Portaria nº 592 de 13/06/2007, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2007, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **BRASIL TELECOM S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número **76.535.764/0001-43**, com sede no SCS, quadra 02, bloco E, 8º andar, Edifício Telebrasil, Brasília/DF neste ato representada pelo seu Gerente de Vendas, Sr. **REDER GLAUBER GAD WEYERS**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade [REDAZIDA] e pelo Senhor **HENRIQUE LUÍS HELEODORO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade [REDAZIDA]

[REDAZIDA] doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2007, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato original por mais 12 (doze) meses, a contar de 28 de dezembro de 2010.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo estão estimadas em R\$ 222.355,08 (duzentos e vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e oito centavos) e correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Controladoria-Geral da União (20125); Programa de Trabalho: 04.122.1173.227.20001; Elemento de Despesa: 339039; Fonte 0100000000.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO ADITIVO** será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei n.º 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da **CONTRATANTE**.

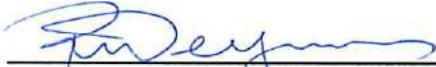
### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Brasília, 28 de dezembro de 2010.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO TORQUATO DA SILVA**  
Controladoria-Geral da União – CGU  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**RÉDER GLAUBER GAD WEYERS**  
Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda  
**CONTRATADA**

  
\_\_\_\_\_  
**HENRIQUE LUIS HELEODORO DA SILVA**  
Brasil Telecom Comunicação Multimídia Ltda  
**CONTRATADA**

#### TESTEMUNHAS:

**NOME:**  
**CPF:**  
**RG:**

**NOME:**  
**CPF:**  
**RG:**